Prefeitura de Registro

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.725 DE 21 DE MARÇO DE 2013

Nomeia membros da Junta de Avaliação de Recursos de Autos de Infração e Penalidades.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 402, de 14 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes membros da **JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E PENALIDADES**:

I- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras:
Titular – César de Brito
Suplente – Nilson de Oliveira Silva

II- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular – Miriam Catharina Gomes
Suplente – Renata Maria Sousa

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Altimar Gomes
Suplente – Nagir de Oliveira Guedes Junior

IV- Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular – Antônio Matheus da Veiga Neto
Suplente – Demétrius Oliveira de Macedo

V- Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em Registro:
Titular – Sandro Sakae Yamada - CRC 1SP 202.291/O-4
Suplente – Lauro Issao Ishikura – CRC 1SP 156.469/O-8

VI- Representante do Departamento Regional de Saúde – DRS XII, em Registro:
Titular – Manoel Raimundo Rodrigues de Oliveira
Suplente – Gilberto Prado Cortes

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 1.292/2009, 1.389/2010 e 1.463/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de março de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos